

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Campus Guanambi

PORTARIA 103/2023 - GBI-GAB/GBI-DG/RET/IFBAIANO, de 31 de outubro de 2023

Constitui comissão para recebimento dos bens permanentes provenientes do TED 12866, no âmbito do IF Baiano *Campus* Guanambi

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS GUANAMBI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 278, de 18/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente deste Instituto, para comporem a comissão responsável pelo recebimento de bens e equipamentos provenientes do Termo de Execução Descentralizada - TED 12866, no âmbito do IF Baiano - *Campus* Guanambi.

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função na Comissão
Lindomar Santana Aranha Pereira	Técnico em Assuntos Educacionais	1888366	Presidente
Thiago Soares Fernandes	Analista de Tecnologia da Informação	1769068	Membro
Joilson Amorim Moreira	Técnico de Tecnologia da Informação	1047143	Membro

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência de 01 (um) ano.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlito Jose de Barros Filho, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - GBI-DG, em 31/10/2023 17:11:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código506766Verificador:c329a1a8af

Código de Autenticação:



Distrito de Ceraíma, S/N, Zona Rural, GUANAMBI / BA, CEP 46430-000 Fone: (77) 3493-2100